

EDITAL NRI 28/2018

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SAN BUENAVENTURA, COLÔMBIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 15 de agosto a 28 de setembro de 2018 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 5 (cinco) vagas (sendo 1 para Pedagogia) do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de San Buenaventura, Colômbia, para o 1º semestre letivo de 2019 (fevereiro a julho de 2019).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 2º semestre de 2018:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Ciências Contábeis;
 - d. Direito;
 - e. Engenharia Ambiental;
 - f. Pedagogia;
 - g. Psicologia;
 - h. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2019 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do *Curriculum Vitae*, em espanhol;
- V. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- VI. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O processo de seleção será em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 8 de outubro de 2018;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 9 a 16 de outubro de 2018.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação, *Curriculum Vitae*).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 20 de outubro de 2018 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada Campus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de outubro de 2018, os seguintes documentos exigidos pela Universidad de San Buenaventura (disponíveis no link www.usbmed.edu.co), elencados a seguir, salvos em arquivo no formato "PDF":

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à Universidad de San Buenaventura, disponível em: (<http://www.usbmed.edu.co/Internacionalizacion/Movilidad-Academica/Entrante-Aplicar>);
- II. Carta de Compromisso de aquisição de Seguro Médico obrigatório, contratado para o período do intercâmbio (1 semestre) indicado pela Universidad de San Buenaventura, disponível em: (www.usbmed.edu.co);
- III. Carta de Apresentação emitida pelo NRI;
- IV. Carta de Motivação, em espanhol;
- V. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. *Curriculum Vitae*, em espanhol.

Parágrafo único. Os documentos I, II, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel à respectiva Central de Coordenação, aos cuidados do NRI, até o dia 31 de outubro de 2018, impreterivelmente, após cuja entrega os mesmos deverão ser assinados, salvos no formato PDF e enviados para o e-mail jefe.relaciones@usbmed.edu.co, com cópia para nri-usf@usf.edu.br.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de agosto de 2018.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)



EDITAL NRI 28/2018
Programa de Mobilidade Estudantil USF-Universidad
de San Buenaventura, Colômbia
Fevereiro-julho de 2019



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. Dados Pessoais

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Campus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº *: _____ Data de Validade: ____/____/____

*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:
____/____/____)

B. Nível de Proficiência da língua espanhola

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- | | |
|--|--|
| () leitura (compreensão de textos) | () compreensão oral (ouvir e entender) |
| () escrita (inclui conhecimento gramatical) | () conversação (comunicar-se oralmente) |

Data: ____/____/2016 Assinatura: _____

* Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2019. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2019, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



EDITAL NRI 28/2018
Programa de Mobilidade Estudantil USF-
Universidad de San Buenaventura, Colômbia
Fevereiro-julho de 2019



**CARTA DE MOTIVAÇÃO
(EM ESPANHOL)**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na Universidad de San Buenaventura.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: